

Direção Nacional da Administração Pública

EXTRATO DE DESPACHO N.º 1079/2024

Sumário: Fixando Pensão de Sobrevivência a favor da Adelina Júlia de Oliveira Fontes, herdeiro hábil de Manoel Francisco Fontes.

Extrato do despacho de sua excelência do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretor a Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 4/2024 de 18 de junho.

De 14 de junho de 2024

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma Pensão de Sobrevivência anual no valor de 160 224\$00 (cento e sessenta mil, duzentos e vinte e quatro escudos) a favor da viúva Adelina Júlia de Oliveira Fontes, herdeiro hábil de Manoel Francisco Fontes, falecido no dia 29 de maio de 2023.

Viúva:

Adelina Júlia de Oliveira Fontes.....160 224\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de dia 29 de maio de 2023, nos termos do artigo 80.º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 10 de julho de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 22 de julho de 2024. — O Diretor SSS,
António Centeio